

EDITAL Nº 004/2011 UNASAU

Dispõe sobre abertura de inscrição: docentes representantes da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde no Conselho Universitário (CONSU), Câmara de Ensino de Graduação, Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Câmara de Administração e Finanças e no Colegiado da Unidade Acadêmica. de acordo com as disposições do Estatuto da Universidade, conforme indicado a seguir:

Para o Conselho Universitário (Consu):

02 (dois) representantes do corpo docente por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida a recondução imediata (Art. 10, Inciso VII, Estatuto, Res. nº 01/2006/CSA).

Para a Câmara de Ensino de Graduação:

01 (um) professor representante por Unidade Acadêmica, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata (Art. 12, Inciso V, Res. nº 01/2006/CSA).

Para a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão:

01 (um) professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata (Art. 13, Inciso VIII, Res. nº 01/2006/CSA).

Para a Câmara de Administração e Finanças:

01 (um) professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata (Art. 14, Inciso VI, Res. nº 01/2006/CSA).

Para o Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde:

04 (quatro) representantes dos docentes de graduação, indicados por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata (Art. 23, Inciso VII, Res. nº 01/2006/CSA).

1 Inscrição:

1.1 Período de inscrição:

Todos os docentes, alocados na Unidade de Ciências da Saúde, que desejarem se candidatar para ocuparem vagas acima descritas deverão se inscrever no período de 18 de maio a 10 de Junho de 2011.

1.2 Local e Horário para inscrição:

As inscrições ocorrerão na Secretaria da Unidade Acadêmica da UNASAU, na sala 12 do Bloco "S", das 08h às 12h e das 13h30 às 17h00.

1.3 Habilitação para inscrição:

O formulário encontra-se em anexo, podendo ser preenchido e entregue na UNASAU, ou o mesmo procedimento entregue no local.



2 Divulgação dos Inscritos:

A listagem, com a indicação dos candidatos inscritos para concorrerem aos órgãos colegiados, será divulgada via email e também fixada nos murais externos da sala 12 do Bloco "S", onde se localiza a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, até o dia 13 de Junho de 2011.

3 Campanha Eleitoral:

É facultado a cada docente inscrito e homologado o envio, por meio da Unidade Acadêmica, de um e-mail para promover sua campanha, estando livres os demais meios disponíveis, respeitados os direitos individuais dos eleitores e, no que couber, aplicáveis as regras da Resolução nº 03/2009/CSA, demais disposições Estatutárias e Regimentais.

4 Votação:

- 4.1 A votação para ocupação das vagas nos órgãos colegiados (anteriormente identificados), ocorrerá por meio de votação em urna eletrônica, localizada no hall do bloco S, sendo recepcionados os votos das **08h às 12h e das 13h30 as 17h00h no dia 16 de junho de 2011.**
- 4.2 O Departamento de Tecnologia da Informação da UNESC será o responsável pela instalação do "Software de Gerenciamento de Eleição", de propriedade da Universidade, fornecido por www.edmilson.eti.br.
- 4.3 No ato da votação o docente deverá apresentar um documento de identidade com foto.

5 Apuração:

5.1 A apuração dos votos será iniciada a partir do encerramento da votação, sendo eleitos os mais votados para cada vaga. É importante ressaltar que para os cargos dos Colegiados, citados acima, não há suplência, e caso haja desistência, demissão ou outros, automaticamente tomará o cargo o 2º mais votado.

5.2 Critérios de Desempate:

Em caso de empate será eleito o docente com maior titulação acadêmica (Art. 185 de Regimento Geral da UNESC).

6 Fiscalização do Processo Eleitoral:

É facultada a qualquer docente da Unidade Acadêmica a fiscalização/acompanhamento de todo o processo eleitoral de escolha dos seus pares.

7 Publicação dos Resultados:

Os resultados serão divulgados a todos os docentes da Unidade Acadêmica por e-mail, remetidos as Coordenações de Curso como também afixados nos murais externos da sala 12 do bloco"S", onde está localizada a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no dia 17 de junho de 2011.

8 Da posse dos conselheiros:

8.1 Conselho Universitário (Consu): 13/07/2011

8.2 Câmara de Ensino de Graduação: 29/06/2011

8.3 Câmara de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão: 10/08/2011





do Extremo
Sul Catarinense
8.4 Câmara de Administração e Finanças: 31/08/2011

8.5 Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde: 26/06/2011

Observações: Resoluções importantes para os candidatos:

Resolução n. 22/2008/CONSU Resolução n. 01/2007/CSA Resolução n. 01/2006/CSA

Criciúma/SC, 18 de maio de 2011.

rofa Ma Luciane Bisognin Ceretta

Diretora da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome completo do docente:			
Endereço eletrônico (e-mail):			
Telefone:			
Curso possui o maior número de atividade de ensino		Titulação: Doutor () Mestre () Especialista ()	
Número de Vagas	Opção	Órgão que deseja atuar/representar	
02 (duas)		Conselho Universitário (Consu)	
01 (uma) para <u>uma</u> das seguintes Câmaras:		Câmara de Ensino de Graduação	
		Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	
		Câmara de Administração e Finanças	
04 (quatro)		Colegiado da Una UNASAU	
Observação: Declaro estar ciente de que não pode haver dupla representação nas			
Câmaras, por isso devo inscrever-me em apenas uma vaga.			
Criciúma/SC//2011 Assinatura do Docente Protocolo n/20011. Rubrica:			Data:// 2011

